



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG
PCA CÔNEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30
CEP 36513-000 Tele fax (32) 3576 1130
Adm: 2017/2020

PORTARIA Nº 072/2024.

Concede Servidor Público licença por motivo de LUTO.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo. MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal combinado com artigo 52, Paragrafo 1º e 2º da Lei Complementar 06/2012,

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder ao Servidor Publico Municipal José Ataul Coelho, brasileiro, casado, matrícula 83, exercendo função efetiva de Assistente Administrativo III, residente e domiciliado à cidade de Dores do Turvo, inscrito no CPF sob nº 522.764.496-91, fundamentado em Lei Municipal 01/2020, artigo 66.

Artigo 2º Determino que o Departamento de Recursos Humanos, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, adote as providências Legais para o devido cumprimento do disposto nesta portaria.

Artigo 3º Determinar que esta Portaria retroaja em 08/10/2024.

Registre-se; publique-se e cumpra-se!

Dores do Turvo, 11 de outubro de 2024.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal